



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3247/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Junho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 829/2021  
Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021, para designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES para atuar como Juiz Auxiliar de Execução Substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais do titular, Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.750/2019,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 14, de 1º de março de 2010, a Presidência do Tribunal designará juiz para atuar no Juízo Auxiliar de Execução, com competência para officiar em processos originários de todas as Varas do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o art. 6º do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69, de 16 de agosto de 2017, que coloca o Juízo Auxiliar de Execução como unidade integrante da estrutura administrativa da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar magistrado para atuar como Juiz Auxiliar de Execução Substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais do titular,

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021, para acrescentar-lhe o art. 1º-A com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, na condição de substituto do titular, designado pelo art. 1º desta Portaria, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 830/2021

Institui Comissão Especial de Recebimento de Material cujo valor exceda o estabelecido para a modalidade licitatória de convite, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto bens de informática.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018; nº 17.894/2017 e nº 7.698/2017,

CONSIDERANDO que o artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da mesma Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros; CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019, que disciplina a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Recebimento de Material cujo valor exceda o estabelecido para a modalidade licitatória de convite, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto bens de informática.

§ 1º Fica atribuída à Comissão Especial de Recebimento de Material a análise dos protótipos oferecidos nos termos de edital de licitação, bem como o recebimento de veículos adquiridos pelo Tribunal.

§ 2º A Comissão instituída no caput deverá observar os procedimentos de recebimento de material estabelecidos na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – o(a) Chefe da Gerência de Material e Patrimônio, que a coordenará;

II – o(a) Chefe da Gerência de Transportes; e

III – o(a) Chefe do Setor de Registro e Controle do Patrimônio.

§ 1º Para atuarem como membros suplentes da Comissão Especial de Recebimento de Material, deverão ser indicados(as) dois(as) servidores(as) lotados(as) na Divisão de Material e Logística.

§ 2º Fica designado o(a) Chefe da Seção de Registro e Controle do Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, para secretariar a Comissão Especial de Recebimento de Material.

§ 3º A Comissão Especial de Recebimento de Material reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1580/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 833/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 5767/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2021 e com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 20 a 29 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 834/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2197/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias, referentes

ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 8 a 17 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 835/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 18 de junho de 2021, em virtude de participação do Juiz Titular em reunião de alinhamento e diretrizes da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6237/2021 – SISDOC

Interessado(a): KÊNIA GARCIA MARTINS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria

### PORTARIA SGP/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 831/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 240/2019, que instituiu o Comitê Regional de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos processuais, conforme artigo 5º, inciso LX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e democráticos do processo, da duração razoável do processo e da garantia dos meios efetivos que assegurem a efetividade prestação jurisdicional e da celeridade processual, disposto no art. 5º, LXXVIII, CRFB;

CONSIDERANDO a necessidade de criar, efetivar, monitorar e documentar as ações de melhorias realizadas por este Regional no tratamento da efetividade da execução, bem como acompanhar o cumprimento das ações pelas unidades;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece as regras disciplinares e uniformes para o funcionamento de comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nos 24191/2018 e 24564/2018;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o inciso I e parágrafo único do art. 3º e o inciso I do art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 240/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I - o magistrado designado como Juiz Auxiliar de Execução, que atuará como Coordenador;

.....

Parágrafo único. Atuará como Secretário do Comitê o Secretário-executivo da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 4º.....

I - o magistrado designado como Juiz Auxiliar de Execução substituto, que atuará como substituto do Coordenador;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TRT 18ª GP/SGJ nos 1310/2018 e 1503/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 832/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 21 a 28 de junho de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, conforme Resolução Administrativa TRT 18 nº 35/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e o servidor Fábio Oliveira Borges Júnior, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 21 a 28 de junho de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, Ari Pedro Lorenzetti, e o servidor Omar Lopes Toledo, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 21 a 28 de junho de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficial de justiça Sandra Monteiro Soares Sérvio atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6167/2021 – SISDOC.

Interessado(a): DANIELE PEREIRA LIMA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: INDEFERIMENTO

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGP	1	Portaria	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1	Portaria GP/DG	1

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
PORTARIA SGP/SGJ	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	4
Despacho GS	4